

# Capital S/A

SAMANTA SALLUM  
samantasallum.df@cbnet.com.br



**Tive êxito na vida. Agora tento fazer da minha vida um êxito**

Brigitte Bardot

## Receita Federal em colisão com o STF provoca caos contábil em empresas

O fim de semana foi turbulento para as assessorias contábeis, tributárias e jurídicas de milhares de empresas no país. Primeiro, veio o alívio com uma decisão do STF, na noite de sexta-feira, prorrogando por 30 dias o prazo para que as empresas brasileiras aprovevem formalmente a distribuição de lucros e dividendos relativos ao exercício de 2025, garantindo a manutenção da isenção tributária sobre esses valores. No entanto, no sábado, a Receita Federal, contestando o Supremo, informou que o prazo até 31 de dezembro deste ano está mantido, deixando as empresas atordoadas. Essa exigência é "teoricamente inexequível" para a maioria dos contribuintes afetados, afirma o Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

STF



### CNC e CNI em ação conjunta

A decisão liminar do STF foi em resposta à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). A liminar parcial e favorável é do ministro Kassio Nunes Marques.

### "Governo criou armadilha", diz CNC

Na petição inicial da ADI 7.912, proposta em 16 de dezembro, a CNC argumentou que o governo criou uma "armadilha", pois as empresas teriam pouco mais de 30 dias, a partir da aprovação da lei, no fim de novembro, para realizar procedimentos complexos, como o fechamento de balanços, auditorias e convocações de assembleias que, conforme a CNC destacou, regularmente podem ser realizados até abril do ano seguinte, de acordo com a Lei das S/A e o Código Civil.

### Tributação sobre altas rendas

A nova legislação tributária instituiu uma tributação de 10% sobre "altas rendas" (lucros e dividendos superiores a R\$ 50 mil mensais) a partir de 2026. Apesar da decisão do STF, a Receita Federal informou, no sábado, que "reitera que é bastante simples garantir o direito a não retenção do IRRF no caso de lucros apurados até 2025, evitando transtornos caso a liminar seja posteriormente revogada".



### "Afronta ao Supremo"

"O comunicado da Receita Federal é uma afronta à competência da Suprema Corte. A lei inconstitucional é como erva daninha. Contamina todo o ordenamento jurídico e precisa ser expurgada. A decisão deferida pelo ministro Nunes Marques, ainda que liminarmente, declarou inconstitucional dispositivos da lei 15.270/25, obrigando a todos o seu cumprimento, inclusive, a Receita Federal", avaliou a especialista em direito tributário Mirian Lavocat.



Divulgação

### Preocupação com autuações e prejuízos

Obedecer ao STF e desobedecer à Receita Federal pode levar a autuações fiscais, com prejuízos significativos. "A situação que presenciamos me faz lembrar das lições do professor Ives Gandra Martins: 'Pagar tributo inconstitucional é como dizer ao ladrão: fique com o produto do roubo, só não me roube mais'", reforça Lavocat.

## Comércio segue aquecido no DF até o dia 31

Cerca de 110 mil consumidores são esperados pelos lojistas amanhã e depois, em busca de produtos a serem usados na última noite do ano, nas comemorações da passagem de 2025 para 2006. A estimativa é do Sindicato do Comércio Varejista — Sindivarejista. O pico das vendas será — em grande parte — por conta de consumidores retardatários. Lojistas acreditam que as vendas poderão subir até 5%, contra 4,5% desse mesmo período em 2024. O gasto médio por consumidor deve ficar entre R\$ 236 e R\$ 251.

### Procura pelo look do réveillon

O presidente do Sindivarejista, Sebastião Abritta, diz que a procura por roupas masculinas e femininas está diretamente relacionada aos bailes de réveillon e às comemorações entre famílias e amigos. Os cartões de crédito serão usados por 61% dos consumidores na hora de pagar as compras, vindo, depois, Pix e dinheiro.



### Lojas fecharão mais cedo

Em 31 de dezembro, em todo o DF, o comércio varejista fechará às 15h, mas quem estiver dentro das lojas continuará sendo atendido. É o que estabelece a Convenção Coletiva de Trabalho — CCT — assinada entre o Sindivarejista e o Sindicato dos Empregados no Comércio. Como serão realizadas diversas festas em clubes, boates e bares comemorando a chegada do ano novo, o comércio mostra-se otimista quanto às vendas que impulsionam a economia.

## Celebração especial no Natal

Reprodução/Redes Sociais



## INVESTIGAÇÃO

Suspeito foi preso depois de invadir residências no Paranoá. Ele perdeu a consciência durante deslocamento à 6ª DP e teve o óbito constatado no local

# Homem morre em pátio de delegacia

» ANA CAROLINA ALVES

**U**m homem morreu, na madrugada de ontem, no pátio da 6ª Delegacia de Polícia (Paranoá). Ele havia sido detido e levado ao local pela Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), após uma série de invasões a residências e atos de vandalismo na Quadra 24 do Paranoá. O caso é investigado pela Polícia Civil (PCDF) como morte a esclarecer.

De acordo com a PMDF, o homem apresentava estado de confusão mental, comportamento agressivo e resistência no momento da abordagem. Ele teria invadido residências da região e depredado uma oficina. "Durante a abordagem, o indivíduo apresentou resistência ativa e comportamento extremamente alterado, sendo necessário o uso de força e de algemas para imobilizá-lo", informou a PM, em nota.

Após a imobilização, o suspeito foi colocado em uma viatura e encaminhado à 6ª DP. Durante o trajeto, no entanto, apresentou sinais de fraqueza e perda de consciência. Ao chegar à unidade policial, os agentes perceberam que ele havia vomitado dentro do compartimento do veículo e estava desacordado, com sinais vitais fracos.

Dante da gravidade da situação, os policiais acionaram o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). O homem foi atendido no chão, ao lado da viatura. As equipes



**Suspeito morreu após tentativas de reanimação. Caso é investigado pelas polícias Civil e Militar**

realizaram manobras de reanimação cardiopulmonar por cerca de 50 minutos, de forma ininterrupta, mas ele não respondeu aos procedimentos. O óbito foi constatado ainda no local.

Segundo registro da Polícia Civil, os fatos ocorreram entre 23h58, os sábados e 0h30 de domingo, com comunicação oficial à delegacia à 0h39. A ocorrência foi registrada como violação de domicílio, dano, resistência, morte de pessoa preta sob custódia do Estado e morte por causa indeterminada. Não houve flagrante.

A perícia foi acionada para o local, e foram solicitadas a preservação da cena, a remoção do corpo pelo rabecão e o registro formal do atendimento prestado pelo Samu. Familiares do homem compareceram à delegacia após serem informados do óbito. Os donos das casas invadidas também estiveram no local e entregaram às autoridades vestes e um aparelho celular pertencentes ao suspeito, que foram apreendidos.

A PMDF informou que abriu um processo para apurar as circunstâncias do caso. "Abre-se procedimento apuratório para verificar a causa da morte, dependendo dos resultados da investigação os policiais podem ser indicados. Então, só após o término das investigações é que chegaremos à conclusão da causa da morte", afirmou. O caso segue sob investigação da Polícia Civil.

transiente, ameaça, desobediência, tráfico e porte ilegal de arma. As circunstâncias da morte serão apuradas por meio de perícia técnica e investigação policial.

A PMDF informou que abriu um processo para apurar as circunstâncias do caso. "Abre-se procedimento apuratório para verificar a causa da morte, dependendo dos resultados da investigação os policiais podem ser indicados. Então, só após o término das investigações é que chegaremos à conclusão da causa da morte", afirmou. O caso segue sob investigação da Polícia Civil.

## OBITUÁRIO

Reprodução



**Marcelo ficou conhecido como o criador do sanduíche "bomba"**

## Marcelo Poli, 68 anos, empresário do Guará

» ANA CAROLINA ALVES

Morreu, aos 68 anos, Marcelo Magalhães Poli, criador do famoso sanduíche "Bomba". Ele faleceu em decorrência de problemas de saúde. A informação foi confirmada por amigos próximos e gerou ampla repercussão no Guará, cidade onde ele construiu uma trajetória marcante ligada ao esporte, ao empreendedorismo e à convivência comunitária.

Figura conhecida na cidade, Marcelo teve atuação destacada tanto na área esportiva quanto na gastronomia. Ele foi presidente do Clube de Regatas Guará, período em que participou ativamente do fortalecimento da instituição e da promoção de atividades esportivas na região. Fora dos campos, tornou-se referência como empresário ao fundar restaurantes que marcaram época no Guará, como o Marrom Glacê e o Hora Extra, bastante frequentados nas décadas de 1980 e 1990.

Entre as contribuições mais lembradas está a criação do sanduíche "Bomba", que rapidamente ganhou popularidade e ultrapassou o cardápio dos estabelecimentos para se tornar um símbolo cultural do Guará. O lanche passou a fazer parte da memória afetiva de gerações de moradores, sendo

associado a encontros, convivência entre amigos e à identidade da cidade. Décadas depois, a "Bomba" ainda é citada como um dos ícones gastronômicos da região.

O velório de Marcelo ocorreu ontem, na Capela 2 do Cemitério Jardim Metropolitano, em Valparaíso de Goiás, das 14h às 17h. Após a cerimônia, o corpo foi cremado no próprio local.

### Repercussão

A morte de Marcelo provocou manifestações de pesar nas redes sociais, com mensagens que destacaram a importância dele para a história e a identidade do Guará. "Ainda hoje, a 'bomba' é um símbolo do Guará", escreveu um internauta. Outros ressaltaram o pioneirismo dele. "Um homem totalmente à frente do seu tempo. Meus sentimentos a toda família", publicou outro seguidor.

Também houve comentários que reforçaram o vínculo de Marcelo com a memória coletiva da cidade. "Alguns não sabem e não buscam conhecer a história da cidade. Salve Marcelo, onde comecei a verdadeira Bomba do Guará", afirmou um morador, ao lembrar o impacto do empreendedor na formação cultural local.